INFORMATIVO N° 001 / 2023

DEPARTAMENTO REGIONAL SESC EM MINAS GERAIS VAGAS PARA O PROJETO LABMAIS -

LABORATÓRIO SESC DE ARTES, MÍDIAS, TECNOLOGIAS E JUVENTUDES

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa abertura de vagas destinadas ao **Projeto LABmais: Laboratório Sesc de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes**, obedecidas as normas e disposições contidas neste informativo.

As vagas voltadas à formação do grupo de ocupação do LABmais durante as atividades a serem realizadas no ano de 2023 destinam-se a jovens entre 16 e 29 anos, cuja renda familiar mensal bruta não ultrapasse o valor de três salários-mínimos nacionais, e que tenham interesse e/ou atuação nas áreas da produção cultural midiática (audiovisual, cinema, podcasts, artes visuais, música, design), participem de coletivos artísticos-culturais ou de ações de mobilização com as juventudes.

A descrição do Projeto LABmais e suas atividades, perfil de público, eixos de ação, cronograma de atividades e demais particularidades estão disponíveis no **Anexo I** deste informativo.

A realização do projeto e de suas atividades, bem como as vagas, pode ser alterada e/ou cancelada, a qualquer momento, a critério exclusivo do Sesc em Minas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todo o processo seletivo destinado a concessão de vagas para o Projeto LABmais é regido por esse informativo e seus anexos, disponibilizados no site http://www.sescmg.com.br.
- 1.2. A inscrição para preenchimento das vagas será realizada pelo(a) próprio(a/e) candidato(a/e) com idade igual ou superior a 18 anos. No caso de candidato(a/e) menor de 18 anos, a inscrição deve ser realizada por seu responsável legal.
- 1.3. As documentações exigidas neste processo seletivo são de total responsabilidade do(a/e) candidato(a/e), ou de seu representante legal, e devem ser entregues no prazo, quando requisitados. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o(a) candidato(a/e) terá seu processo automaticamente cancelado pela Instituição.
- 1.4. As vagas divulgadas serão preenchidas por ordem de classificação, conforme item 3 deste informativo.
- 1.5. É de inteira responsabilidade dos(as/es) interessados(as/es) / candidatos(as/es) acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma constante no item 9 deste informativo.
- 1.6. A matrícula do candidato no projeto só será efetivada após apresentação da documentação completa exigida pela instituição descrita neste informativo no item 5, a fim de comprovar as informações prestadas pelo(a) candidato(a/e) ou seu responsável no formulário de inscrição online.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



A inscrição no processo seletivo para as vagas deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário online disponível no site do Sesc em Minas, www.sescmg.com.br, conforme cronograma apresentado no item 9 deste informativo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As vagas são, prioritariamente, voltadas para o cliente Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, mas o processo é aberto para a participação ampla, respeitadas as condições constantes no item 3.3 abaixo.
- **3.2.** O processo seletivo contemplará o preenchimento de vagas, com entrada em abril de 2023, segundo a tabela abaixo:

Nº DE VAGAS	TURNO / HORÁRIO	VAGAS
15	Noite / das 18h30 às 20:30h	Vagas gratuitas*

^{*}ofertadas a partir dos critérios do Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc

- **3.3.** A seleção dos(as/es) candidatos(as/es) inscritos(as/es) para as vagas é realizada pelo Sesc em Minas, observando-se as seguintes condições:
 - Idade mínima de 16 anos, e máxima de 29 anos (conforme recorte do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)
 - Renda familiar bruta mensal de até 3 salários-mínimos¹, declarada no formulário de inscrição;
 - Carta de Intenção constante no formulário de inscrição.
- **3.4.** A classificação dos(as/es) candidatos(as/es) inscritos(as/es) seguirá a seguinte ordem, considerando o exposto no item 3.1:
 - 1ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo TCBST e/ou dependentes com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG);
 - 2ª Classificação: Público em geral com renda familiar bruta mensal até 03 (três) salários-mínimos (PCG).
 - 3ª Classificação: Trabalhador do Comercio de Bens Serviços e Turismo -TCBST e/ou dependentes;
 - 4ª Classificação: Público em geral.
- 3.5. Em caso de empate, a classificação obedece aos critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - Avaliação da Carta de Intenção, considerando a atuação do(a) candidato(a/e) nas áreas da produção cultural midiática (audiovisual, cinema, podcasts, artes visuais, música, design), participação em coletivos artísticos-culturais ou em ações de mobilização com as juventudes.
 - Menor renda familiar per capita;
 - Candidato(a/e) mais novo(a/e);

A

¹ Considera-se renda bruta o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

- 3.6. E de responsabilidade do(a) candidato(a/e)/responsável legal, buscar informações sobre sua classificação, bem como procurar a instituição no prazo estabelecido para realizar a matrícula, conforme cronograma constante no item 9 deste informativo.
- 3.7. Finda a seleção e classificação de interessados(as/es), será feito um cadastro de reserva para entrada durante o ano de 2023, no caso de disponibilidade de novas vagas. Se ainda existirem vagas após a consulta ao cadastro de reserva, estas poderão ser preenchidas por clientes que manifestem interesse e que atendam a todos os requisitos exigidos.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as/es) candidatos(as/es) aprovados(as/es) no processo será divulgada por ordem de classificação, conforme critérios estabelecidos no item 3, no site do Sesc em Minas e na Unidade do Sesc Floresta - Rua Pouso Alegre, 1647, Belo Horizonte, de acordo com o cronograma do item 9.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos(as/es) classificados(as/es) às vagas é obrigatória e será realizada presencialmente no Sesc Floresta, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a. CPF, RG ou certidão de nascimento do candidato(a/e), e do representante legal caso
 o(a) candidato(a/e) seja menor de 18 (dezoito) anos;
 - b. Comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a/e)/ responsável (conta de água/ luz, telefone, etc.);
 - c. 1 (uma) foto 3x4 atualizada do(a) candidato(a/e);
 - d. Preenchimento e assinatura da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, para candidato(a/e) com perfil PCG (Anexo 2 - Autodeclaração de Renda Bruta Familiar)
 - e. Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, para candidato(a/e) perfil
 PCG (Anexo 3 Termo de Compromisso);
- 5.2. A matrícula poderá ser feita pelo(a) candidato(a/e) quando maior de idade, ou, quando menor, pelos pais ou representante legal, munido de documento comprobatório. O Sesc em Minas não se responsabiliza por erro cometido pelo representante legal do(a) matriculando(a/e).
- 5.3. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do(a) próximo(a/e) candidato(a/e) classificado(a/e) à vaga.
- 5.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato(a/e) às vagas, a matrícula pode ser cancelada, perdendo o(a) candidato(a/e) o direito a esta.
- 5.5. O Sesc em Minas não efetuará matrícula do(a) candidato(a/e) classificado(a/e) no processo seletivo que não atender aos requisitos de acesso estabelecidos para o projeto.

6. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM



Os candidatos(as/es) ou seus responsáveis legais concordam em ceder ao Sesc o direito do uso de imagem, em caráter gratuito, definitivo e por tempo indeterminado, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as atividades promovidas pelo projeto LABmais, para fins de divulgação on-line e off-line e apresentação de resultados do próprio projeto.

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E BENEFÍCIOS

- 7.1. A manutenção do acesso ao projeto por meio das vagas gratuitas, bem como aos benefícios correlatos, é condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros periódicos do LABmais.
- 7.2. Para apoiar a frequência nos encontros sistemáticos do projeto no Sesc Floresta, os(as) candidatos(as/es) selecionados(as/es) que residem em Belo Horizonte receberão vale transporte social (BH Trans), e os(as) candidatos(as/es) selecionados(as/es) que residem na região metropolitana receberão o cartão de bilhetagem eletrônica (Consórcio Ótimo), em quantidade definida estritamente pelo calendário de atividades do LABmais.
- 7.3. Os(as) participantes matriculados(as/es) no LABmais receberão um kit lanche no dia de encontro frequentado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no processo seletivo para o LABmais não garante o direito à vaga. Para tal, o(a) candidato(a/e) deverá ter sido classificado(a/e) dentro do número de vagas, e ainda apresentar a documentação exigida, comprovando as informações prestadas e o atendimento aos requisitos de acesso ao projeto.
- 8.2. Os(As) candidatos(as/es) classificados(as/es) como excedentes comporão um cadastro de reserva, válido para o exercício do ano vigente, e serão convocados(as/es) a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.
- 8.3. Se, a partir deste processo seletivo, todos(as/es) os(as/es) candidatos(as/es) excedentes forem convocados e ainda existirem vagas, elas poderão ser ocupadas por ordem de chegada pelos clientes que não participaram desta seleção, desde que se enquadrem nos critérios aqui definidos.
- 8.4. O Sesc em Minas reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar horários e dias, caso não se alcance o número mínimo de 9 inscrições; ou durante a execução das ações, caso não se alcance o número mínimo de 6 participantes.
- 8.5. As atividades do projeto LABmais são presenciais. Entretanto, em função da pandemia de Covid-19, as atividades poderão, eventualmente, ser realizadas de forma virtual, em conformidade com orientações sanitárias e de saúde vigentes do poder público.
- 8.6. Os casos omissos neste informativo serão interpretados e resolvidos pela instituição.



9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL				
Inscrição no Processo Seletivo	29/03 a 08/04/2023	Site do Sesc em Minas				
Seleção e Classificação	10 a 11/04/2023	Sesc Floresta				
Resultado	12/04/2023	Site do Sesc em Minas Sesc Floresta				
Matrícula	13 a 17/04/2023	Sesc Floresta				
Início das atividades	A partir de 18/04/2023					

Manuella Abdanur de Paula M. Paiva

Manuella Abdenur de Paula Mechado Kaus Gerente de Cultura Gerência de Cultura iva Sosc em Minas

Gerente de Cultura Sesc em Minas

Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais

ANEXO I

LABmais - Laboratório Sesc de Artes, Mídias, Tecnologias e Juventudes

O Sesc Floresta abre inscrições para o Processo Seletivo com ingresso no ano de 2023, para a cidade de Belo Horizonte.

O LABmais é um espaço criativo, conceitual, experimentativo e colaborativo que visa a formação e o desenvolvimento de projetos e ações educativas, por meio da utilização das tecnologias do Programa Cultura do Sesc. Em formato laboratorial, processual e participativo, o projeto visa possibilitar que as juventudes tenham acesso ao universo midiático-digital e possam produzir conhecimentos e conteúdos em diálogo com as perspectivas e ênfases adotadas pelos coletivos nos quais estão inseridos.

Voltado para jovens interessados pelas áreas de Arte Educação, Audiovisual e Artes Visuais, e que buscam aprimorar seu potencial artístico e comunicativo, o projeto prevê a realização de reuniões e encontros sistemáticos para:

- Desenvolvimento de projetos e conteúdos midiáticos digitais;
- Participação em ações formativas nas linguagens de artes visuais e audiovisual, nas suas confluências com os campos da música, literatura e artes cênicas
- Participação no processo curatorial para realização do Fórum Sesc das Juventudes, nos âmbitos regional e nacional.

1. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 1.1. Os encontros terão início na data de 18/04/2023.
- **1.2.** Os encontros sistemáticos e ações formativas serão realizados às terças e quintas, na Unidade do Sesc Floresta Rua Pouso Alegre, 1647, Belo Horizonte.
- 1.3. Eventualmente, algumas atividades podem ser realizadas em dias e horários alternativos, que serão avaliados e validados de forma coletiva, e respeitando-se o regime de funcionamento do Sesc Floresta e/ou de espaço parceiro em que a atividade ocorra.
- 1.4. Para 2023, a carga horária total do projeto é de 132 horas, sendo 16h voltadas exclusivamente às ações formativas. Estão previstos 58 encontros durante o ano, com carga horária semanal obrigatória de 4 horas. Os encontros serão realizados às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 20:30h.

1.5. Cronograma de ações

BMAIS	3	CRONOGRAMA 2023						
Atividades	Mês	Nº de encontros / Datas	Carga horária prevista					
	Abril	04	8					
	Maio	07	14					
	Junho	07	14					
Encontros	Julho	04	8					
sistemáticos*	Agosto	09	18					
	Setembro	07	14					
	Outubro	08	16					
	Novembro	08	16					
0.5	Abril	A definir	8					
Oficinas	Outubro	A definir	8					
Fórum Regional	Junho/Julho	A definir	A definir					
Fórum Nacional	Outubro	De 04 a 06 de outubro	A definir					
Mostra Final	Dezembro	A definir	A definir					

^{*}Os dias/horários dos encontros podem sofrer alterações, que serão acordadas e divulgadas com antecedência.

2. SOBRE A PROGRAMAÇÃO

2.1. Encontros sistemáticos

De acordo com o seu Projeto Pedagógico, o espaço do LABmais é voltado para o desenvolvimento de atividades nos seguintes eixos de produção:

- #LABcast, foco na produção de PODCASTS;
- #LABvídeos, foco na produção audiovisual (curtas, médias, longas e videoclipe);
- #LABfoto, foco na produção de ensaios fotográficos;
- #LABtrailer, com foco na produção de booktrailer literários;
- #LABpalavras, foco na produção/anunciação escrita (escrita marginal, slam);
- #LABmúsica, foco na produção musical;
- #LABdesigner, foco na aprendizagem dos recursos de designer (softwares livres e pagos), dentre outros....

As propostas para o desenvolvimento de projetos, a partir dos eixos elencados acima, serão debatidas e acordadas pelo grupo que ocupará o laboratório, com a mediação da equipe Sesc que atuará junto ao projeto, sempre resguardando a diretriz que preconiza o protagonismo das juventudes na programação do LABMais.

2.2. Ações Formativas (oficinas e debates)

Como espaço de fomento a processos de ensino aprendizagem, o LABmais promove ações formativas diversas, a partir de assuntos e temas definidos de forma coletiva durante os encontros sistemáticos, com o protagonismo das juventudes, sendo norteados pelos eixos:

- Elaboração de projetos culturais;
- Formação de grupos, Espaços Culturais e práticas coletivas;
- Capacitação para competências técnicas e criativas;
- Portfólio e editais;

Outras temáticas e conteúdos podem ser apresentados e apreciados, a partir da curadoria coletiva do grupo, a fim de contemplar possibilidades e oportunidades formativas, sempre visando fomentar e impulsionar o potencial criativo dos(as/es) participantes do grupo.

A fim de fortalecer as redes de juventudes existentes no território, e ampliar a capilaridade das ações formativas, será facultada a participação pontual de jovens não inscritos no LABmais nestes momentos formativos, respeitando-se a preferência do grupo matriculado no projeto, e o número de vagas de cada ação.

2.3. Fóruns LABmais (regional e nacional)

Os Fóruns LABmais são encontros ampliados promovidos pelo projeto, que têm como objetivo discutir e refletir sobre as práticas voltadas para as juventudes, por meio de abordagens artístico-educativo-culturais em que jovens são protagonistas da programação. São realizadas 2 edições anuais, uma no primeiro semestre, de âmbito regional, e outra no segundo semestre, de caráter nacional, que reúne representantes das juventudes de todo o país.

Os(as) jovens matriculados no LABmais devem atuar na construção dos fóruns regionais, participando da curadoria de temáticas, proposição de atividades e de nomes de profissionais para o desenvolvimento das ações propostas. Além disso, devem participar ativamente na mobilização de públicos, acionando suas redes e apoiando a divulgação dos eventos.

Num segundo momento, o grupo residente no LABmais, juntamente com a equipe Sesc responsável pelo projeto, elege um representante do regional para atuar na curadoria da programação do Fórum Nacional, de acordo com a metodologia apresentada pelo Departamento Nacional do Sesc.

2.4. Apresentações, exibições e mostras

Para conferir visibilidade às produções desenvolvidas no LABmais, assim como outros conteúdos e obras desenvolvidos pelas juventudes, seus coletivos e redes, o projeto prevê a realização de mostras e apresentações, de forma periódica ou eventual, a partir de levantamento curatorial do grupo ocupante do LABmais. São momentos de compartilhamento e de trocas sobre processos criativos e perspectivas de interesse das juventudes.

3. HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Trabalho em Equipe: O LABmais busca uma trajetória que dialogue com o perfil do grupo participante do projeto, garantindo a representação social de jovens e, ao mesmo tempo, que os participantes se reconheçam e se inspirem na equipe de trabalho do projeto.
- Aprendizagem por projeto: O LABmais é um espaço de experimentação e aprendizagem não-bancária, sendo assim, busca desenvolver as ações a partir do mapeamento de questões e problemas reais levantados pelos participantes. A metodologia de aprendizagem baseada em desenvolvimento de projetos apresenta caminhos interessantes para isso, entendendo que não é o produto que qualifica o aprendizado, mas o processo de construção e prototipagem de soluções;
- Memória e Registro: Registrar os processos e as lições aprendidas é crucial, não só para as etapas de relatórios que precisamos produzir, mas também para revisões do próprio projeto.
- Formação de Monitores: Após o ciclo de participação no LABmais, os jovens podem ser replicadores de conhecimento, tornando o processo ainda mais genuíno no que tange a produção jovem. Dessa forma, além de propiciar o desenvolvimento de competências e habilidades, o projeto contribui para a inserção desse jovem na dinâmica da economia da cultura local.



Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO - Dados do candidato quando menor de 18 anos
Nome:
Data de nascimento: / / / Sexo:
RG:
Naturalidade:
Nacionalidade:
É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Trabalha? Sim Não Se sim, em quê?
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG? Sim Não
Se sim, de qual(is)?
Já participou do PCG antes? Sim Não Estudou ou estuda na rede pública? Sim Não
IDENTIFICAÇÃO - Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos
Nome:
Data de nascimento: / / / / Sexo:
RG:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Telefone: (,) , , , , , , , , Celular: (, ,) , , , , , , , , , , , , , , , ,
Estado civil: Solteiro(a) Casado(a) Viúvo(a) Separado(a) Outro:
É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Trabalha? Sim Não Se sim, em quê?
Participa de outra(s) atividade(s) do PCG? Sim Não
Se sim, de qual(is)?
Já participou do PCG antes? Sim Não Estudou ou estuda na rede pública? Sim Não

																	INF	OF	RM.	ĄÇĈ	ĎES I	DA	FA	MÍL	.IA													~\1	NL	-^	0 2
Mora	ac	lia:			P	róp	oria	1			F	<u> </u>	Alu	gac	la			_	(Cec	dida	<u> </u>				F	in	and	cia	da											
Qua	nt	as	pe	SSC	oas	s re	esi	der	m	nes	sta	m	ora	dia	?							Qı	uar	nta	s c	dela	as I	po:	SSI	ıen	n a	lau	ım	tipo	de	re	end	la?			
																					l											<u> </u>		-							
ID	EN	TIF	IQU	EN	10	QU	AD	R0	AE	3AI)	(0 /	AS	PES	SSO.	AS	QUI	PC	SS	SUE	МІ	REN	DA	(IN	CLI	UIN	ID0	0	CAI	NDI	DA	ΤΟ,	CA	S0	POS	SUA	۱ R	ENI	DA	PR	ÓPR	IA)
					N	lor	ne									Pa	rer	nte	SC	0						Fo	nt	e c	de	rer	nda	a			F	₹e	nd	a b	ru	ta (R\$)
																																				_			L		Щ
		<u></u>	<u> </u>				<u></u>			<u></u>										<u></u>	<u></u>	+			<u></u>				<u></u>										<u></u>		
		<u> </u>										_																								_					
		<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>				 		_			l					<u> </u>					 				1					1					<u></u>		
		L				L									L																		L			 					
																						I																			
										上												\perp														\perp			上		Щ
											_																									\perp			_		
		<u></u>	<u></u>								<u>_</u>	_			<u> </u>	<u></u>					<u>_</u>	+	_							_	_								<u></u>		
												_														_					_					_	_				
		<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>				 		_			l					<u> </u>					 				1										<u></u>		
							<u> </u>			 		_														<u> </u>										_					
				Ĺ			Ì																																		
		то	TA	L	DA	R	EN	ID/	4 E	3RI	UTA	ΑI	FAI	ИIL	IAI	R (\	alc	or r	ne	nsa	al a	pro	xir	na	do	en	ı F	\$:	ser	n c	s	cen	ta	os)							
Eu, _																																									
decla assin						•																													os r	nac	cioi	nai	S, 6	esta	ando,
25511	١,	aμ	LO(a	a) c	2 11	ile	Cai	iiui	luc	ılaı	a	un	IIa V	vay	a II	10 F	00	J/ C	968	ю,	alei	Hue	3110	JU	a C	JUII	uiç	yac	Ju	e D	aix	ia i	en	ua.							
Decla	aro	o ta	aml	oéi	m	qu	e:																																		
a.	r	ec	ebi	do	s S	Ses	c t	oda	as	as	inf	or	ma	çõe	s r	nec	ess	sár	ias	pa	ara a	a p	erf	eit	a c	on	npr	ee	ns	ão	da	s c	on	diçĉ	ies	qι	ıe r	ne	ha	bilit	am a
	r	ne	ins	cr	ev	er ı	no	PC	CG	i, te	end	lo	cor	he	cim	nen	to	da	s N	lor	mas	s G	iera	ais	do																dade
	(PC	G),	qı	Jai	nto	as	S 0	bri	ıga	ÇO	∋s	est	abe	ele	CID	as (e c	qua	nto	οàν	vig	en	cıa	;																
b.	(dev	o i	nfo	rn	nar	ac	S	es	ic q	Įuα	Ιqι	uer	mo	dif	ica	ção	n o	a r	en	da f	fam	ilia	ar b	ru	ta	me	ens	al;												
C.	(con	ומח	ee	nc	do e	e a	се	ito	0 0	aci	ma	a ex	odx	sto	ое	ded	cla	ro	au	e as	s in	ıfoı	rma	aci	ões	s 0	ra	pre	esta	ada	as (cor	resi	oon	ıdε	em	ex	ata	me	nte à
0.																																		oíve							
												_	1.3							_ , _	/F :		de	∍_					/-						_ de	∋ 2	:0_	<u></u>			
									(Lo	ocal	ı/Cio	ac	de)								(Día	a)							(IV	ies)								(An	0)		
																	A	ssiı	natu	ıra	do re	espo	ons	áve	ı								-								

¹ Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



Anexo 3

Termo de Compromisso Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Este termo pode ser incluído no verso do cadastro, com a seguinte observação:

Após o aluno ser selecionado para vaga, ele ou o responsável poderão assinar o termo de compromisso conforme as regras estabelecidas em verso pela atividade ou conforme o regimento da Unidade Operacional.

		Candidate	o maior de	18 anos		
Eu,						
	riculado (a) na A	.tividade/Projeto/Cui	rso de			,
– De	epartamento Reg	jional do (a)	,	, na Unidad	de	
	umo o compromis					
1.	Ter frequência	mínima de 75% nas	atividades	; ;		
2.	•	normas estabeleci			normativos	do Sesc
3.	atividade, apres I. Doença II. Mudan III. Quando naciona		a formal à l o de atesta ípio e/ou e oruta mens	Entidade nas se do médico; stado; sal ultrapassar	eguintes situa a três salári	ıções: os-mínimos
	npromisso implic	te de que o não ará no cancelament o de vaga no PCG.				
	Os casos on	nissos serão analisa	ados pela [Direção do Seso	S	
		, de		de		
	(local)	,de _	(m	lês)	(ano)	
		Assinatura	do candida	ato	-	
		Assinatura do respo	nsável pel	a Entidade	_	



Anexo 3

	Responsável de candidato menor de 18 anos
Eu,	responsável do
	nor,
	triculado (a) na Atividade/Projeto/Curso de,
mod	dalidade, do Serviço Social do Comércio (Sesc)
	epartamento Regional do (a), na Unidade,
ass	umo o compromisso de:
1.	Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2.	Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc
3.	Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações: I. Doença: com apresentação de atestado médico; II. Mudança para outro município e/ou estado; III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.
	Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de mpromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano a nova solicitação de vaga no PCG.
	Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc
	(local) (dia) (mês) (ano)
	Assinatura do responsável pelo candidato
	Assinatura do responsável pela Entidade